



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 030/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – Anuênio a partir de 01 de agosto de 2024 à servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Rebouças- PR.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM - PARA
147	ÁGHATA BEDNARCHUK	De 7% para 8%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de agosto de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de agosto de 2024.

JOÃO KOZAK
Presidente da Câmara Municipal